



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON ROCHA

PROJETO DE LEI N° _____/2023

**Declara a Escola de Samba VAI QUEM
QUER como Patrimônio Cultural
Imaterial do Município de Marituba.**

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Marituba a Escola de Samba VAI QUEM QUER.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marituba/PA, 31 de Janeiro de 2023.

Anderson Rocha
Vereador Republicano



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON ROCHA

JUSTIFICATIVA

**Sr. Presidente,
Sra Vereadora,
Srs Vereadores**

O Carnaval, com certeza, é uma das mais antigas festas populares em Marituba. Conforme registros fotográficos e histórico, nos anos 2000, agremiação, como a Escola de Samba “Vai Quem Quer”, passava em "cortejo momesco" pelas Ruas do Centro de Marituba.

O município tem uma tradição enorme em termos Escola de Samba. Por exemplo: o Vai Quem Quer, completou 23 anos de fundação, em **10 de janeiro de 2023**, configurando-se como uma organização de grande importância na agregação comunitária e difusão cultural maritubense, mantendo vivo o tradicional carnaval de rua em nossa cidade.

Em vários relatos de munícipes de Marituba “o Tradicional Arrastão de rua que antecede o carnaval oficial, e o desfile oficial movimentam uma cadeia produtiva, com diversos profissionais envolvidos na produção do desfile e a economia local, pois os arrastões de rua proporcionam oportunidade em diversos ramos de venda”, tratando-se de uma “festa popular que agrega do ponto de vista cultural e social.” Também ressalta-se o trabalho social desempenhada pela Escola de samba, com projetos voltados a jovens nos diversos bairros da cidade, sendo um dos motivos para manter-se a agremiação em funcionamento o ano inteiro. Reafirmam, ainda, que o “Carnaval é família, é inclusão social”, indo “muito além do desfile” em si.

Para que possamos manter, ampliar, qualificar a Escola de Samba Vai Quem Quer como um momento da expressão da cultura, da sociabilidade popular; de uma história longa que conecta vários grupos sociais de Marituba, valorizarmos a Escola de Samba “Vai Quem Quer”, declarando-o Patrimônio Cultural Imaterial, tal medida certamente será um grande impulso, colaborando para que avulsem mais investimentos públicos e comunitários – não só municipais, mas de diversas procedências –, articulando entidades, clubes, escola de samba e outras representações e iniciativas locais do campo da arte, cultura e promoção social.

Marituba/PA, 31 de Janeiro de 2023.

**Anderson Rocha
Vereador Republicano**